



Câmara Municipal de Rio Bananal **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO Nº. 010/2017

RIO BANANAL-ES, 24 DE MARÇO DE 2017.

Exm^a. **MESA DIRETORA**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que se seja procedido a abertura de curva em trecho de rua.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitando que seja procedido a reabertura de um trecho numa curva em frente a casa do Sr. Nodir Manzoli, perto da Igreja Divino Pai Eterno.

A mesma se faz necessário devido ser um trecho perigoso onde não é possível a passagem de um carro pelo outro no local.

Rio Bananal, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JUDACI BOLSONI
VEREADOR